



**Plataforma pelo Direito à Cidade em Pernambuco
(Gestão 2015-2018)**

APRESENTAÇÃO

Esta Plataforma Eleitoral pelo Direito à Cidade em Pernambuco foi construída por mulheres e homens que acreditam e lutam pela construção de um país melhor. Sua construção foi o resultado do trabalho coletivo, envolvendo militantes da reforma urbana das diferentes regiões do estado: sertão, agreste, zona da mata e região metropolitana.

Nela, estão relacionadas propostas de políticas públicas de inclusão social que certamente contribuirão para a implantação da reforma urbana e para a construção de cidades mais justas e democráticas.

Esperamos que as propostas aqui contidas sejam assumidas por todos(as) candidatos(as) que disputarão cargos ao Executivo e Legislativo, nas próximas eleições em outubro de 2014.

PRINCÍPIO

Adotar o modelo de gestão democrática e participativa ancorada nos valores éticos, transparência e da promoção da cidadania, do respeito e proteção aos direitos humanos, sem nenhuma forma de discriminação e preconceito.

DEMOCRATIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PROPOSTAS

- ✓ Fortalecer os espaços institucionais de participação, formuladores de políticas públicas urbanas (Conselhos Estaduais): (i) Cidades, (ii) Meio Ambiente, (iii) Recursos Hídricos, (iv) Comitês de Bacias Hidrográficas e (v) Conselho Superior de Transportes Metropolitanos, (vi) Conselho de Saúde garantindo que ocorra nos mesmos a apresentação, o debate e deliberação dos programas, projetos e ações governamentais;
- ✓ Garantir que todas as ações relativas aos projetos de impacto, mega projetos e mega-eventos, tais como as obras pela mobilidade e terminais integrados, sejam objeto de audiências públicas e de deliberação no âmbito do Conselho Estadual das Cidades.
- ✓ Democratizar o orçamento Público Estadual assegurando a participação popular no processo de elaboração e de discussão dos planos, leis e diretrizes orçamentárias, através da ampliação dos prazos de tramitação destes na Assembléia Legislativa e da realização de audiências públicas com agenda definida e socializada antecipadamente, com prazo mínimo de quinze dias para sua realização;
- ✓ Atualização da plataforma do e-fisco de acordo com a lei do acesso à informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.), construindo um modo de acesso ao público e assim garantindo o mesmo como instrumento complementar de divulgação dos planos, leis de diretrizes orçamentárias, orçamentos, prestações de contas, relatório da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal, que tem como finalidade a veiculação de dados e o fornecimento de informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira do Estado;

PRINCÍPIOS

Garantir a igualdade de gênero, raça e etnia nos espaços de políticas públicas urbanas e rurais, alterando o lugar em que a mulher e a população negra e indígena estão na sociedade, fortalecendo a sua participação nos espaços de poder e construindo uma nova cultura que esteja presente nas instituições e nos governos.

Investir numa concepção de políticas públicas onde mulheres e homens, negros(as) e não negros(as) e indígenas tenham os mesmos direitos e oportunidades no acesso ao direito à cidade e ao campo, com vistas à reparação das dívidas histórica, cultural e social.

GÊNERO E RAÇA

PROPOSTAS

- ✓ Promover a integração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres com o planejamento e execução das políticas e serviços públicos urbanas de forma a assegurar o acesso das mulheres ao conjunto das políticas nas diferentes regiões do Estado. Com especial atenção a instalação e/ou qualificação, em todas as regiões do Estado, de núcleos de assistência judiciária, defensoria pública, delegacias da mulher e da diversidade e casas de apoio às mulheres vítimas de violência, bem como fortalecer a implementação da Lei Maria da Penha.
- ✓ Formular e implementar o Plano Estadual de Igualdade Racial, destacando o acesso da população negra de todas as regiões do Estado às políticas públicas urbanas e rurais.
- ✓ Garantir a articulação e integração das políticas urbanas e de segurança pública, definindo ações prioritárias voltadas para mulheres, negros(as) e jovens nas diferentes regiões do Estado.
- ✓ Incluir o quesito sexo/cor/etnia nos instrumentos de planejamento, monitoramento e execução de políticas públicas urbanas, assim como, produzir e democratizar informações sobre as desigualdades de gênero e raça no contexto urbano.
- ✓ Promover o resgate histórico da participação da população negra, na construção das cidades nos aspectos econômicos, políticos, sociais, arquitetônico e urbanístico, evidenciando o processo de transformação dos mocambos em favelas na constituição das comunidades negras urbanas, ampliando o debate sobre os quilombos urbanos.
- ✓ Ressaltar o item Adequação Cultural nos programas e projetos habitacionais assegurando no ambiente as manifestações culturais e religiosas de matriz africana.

PRINCÍPIO

Assegurar o transporte público coletivo de qualidade, com tarifas socialmente justas e infraestrutura adequada, bem como a integração dos diferentes modais que garantam sustentabilidade ambiental, garantindo o direito humano à moradia digna.

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PROPOSTAS

- ✓ Convocar uma Conferência Estadual Exclusiva para construção de uma nova Política Estadual De Transporte, Trânsito e Mobilidade, garantindo ampla participação popular e prestação de contas;
- ✓ Reestruturação do Conselho Superior de Transporte Metropolitano, garantindo a paridade entre a representação da Sociedade Civil e o Estado;
- ✓ Implementar uma política de redução das tarifas das passagens, através da adoção de subsídios e redução de custos, articulando os demais entes federados;
- ✓ Prevenir atropelamentos e acidentes nas rodovias, construindo ciclovias e passarelas seguras, funcionais e com acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, além de promover campanhas educativas pela paz no trânsito e utilização racional do veículo particular, com incentivo ao uso do transporte coletivo;
- ✓ Incentivar e regulamentar o transporte alternativo e complementar, em articulação com os governos municipais, visando garantir um serviço seguro e de qualidade;
- ✓ Implementar um plano de recuperação, manutenção e fiscalização das rodovias estaduais, garantindo sinalização, acostamento e ciclovias;
- ✓ Estabelecer parcerias com o Governo Federal, visando recuperar e ampliar a malha ferroviária para passageiros do estado, assim como viabilizar a construção e ampliação do sistema de trens, metrô e veículo leve sobre trilho;
- ✓ Promover estudos que avalie a navegabilidade dos rios para utilização de transportes fluviais públicos;
- ✓ Promover licitação das linhas de transportes de passageiros intermunicipais e da Região Metropolitana do Recife;
- ✓ Ampliar e qualificar a frota de transporte público coletivo, garantindo o acesso às pessoas com dificuldades de mobilidade (deficientes e idosos);
- ✓ Incentivar os municípios a construírem regulamentação do uso dos Ciclomotores conhecidos como "cinquentinhas", com vistas a evitar o número de acidentes envolvendo crianças e adolescentes no Estado;
- ✓ Adoção do bilhete único como alternativa de mobilidade metropolitana e forma de diminuir a superlotação nos terminais integrados.

SANEAMENTO AMBIENTAL

PRINCÍPIO

Preservação da gestão pública do saneamento básico, como forma de garantir a todas as pessoas o acesso aos bens e serviços, respeitando o preceito constitucional do direito à saúde e ao saneamento ambiental e a titularidade dos municípios, em consonância com a legislação nacional.

PROPOSTAS

- ✓ Implementar uma política de inclusão e valorização dos catadoras(es) de recicláveis, garantindo sua inserção no mercado de trabalho e qualificação profissional;
- ✓ Apoiar os municípios na elaboração e implementação dos Planos Municipais de Saneamento.
- ✓ Realizar balanço público da primeira experiência de Parceria Público Privada no setor de Saneamento em Pernambuco (COMPESA);
- ✓ Elaborar e implementar o **Política Estadual de Saneamento**, estabelecendo metas e ações para garantir a universalização dos serviços de saneamento em Pernambuco, através da(o):
 - ✓ Promoção da universalização do abastecimento de água (com quantidade e qualidade) e a eliminação do racionamento nos próximos 04 anos;
 - ✓ Universalização do saneamento básico e instalação de banheiros, especialmente nas áreas rurais, nos próximos 04 anos;
 - ✓ Ampliação para 40% o percentual de domicílios atendidos pelos serviços de coleta e tratamento do esgoto sanitário nos próximos 04 anos;
 - ✓ Reestruturação das estações de tratamento de esgoto, garantindo seu pleno funcionamento nos próximos 04 anos;
 - ✓ Formação e funcionamento de consórcios municipais para universalização da coleta seletiva e o tratamento do lixo nas diferentes regiões do estado;
- ✓ Realização de campanhas de educação sanitária que possibilitem o uso adequado da água, dos componentes dos sistemas de saneamento ambiental e demais cuidados com a saúde e a qualidade de vida.

MEIO AMBIENTE

PRINCÍPIO

Efetivar o princípio da sustentabilidade ambiental desenvolvimento dos programas, planos e projetos do gov estadual, como forma de garantir a preservação ambiental qualidade de vida.

PROPOSTAS

Implantar a Política Estadual de Gestão Ambiental integrada à gestão de recursos hídricos, garantindo:

- ✓ Implantar um sistema integrado de controle ambiental, que articule os diversos órgãos de fiscalização e monitoramento municipais, estadual e federal, articulados com as instâncias de gestão democrática, ampliando o número de agentes, criando núcleos descentralizados de fiscalização e implementando instrumentos compensatórios, educativos e punitivos quando necessários, fazendo cumprir a lei;
- ✓ Construir e implementar uma política de educação ambiental abrangente, acessível, continuada e que incorpore os princípios da justiça ambiental, integrando diversos órgãos estaduais e municipais, discutida e formulada com a sociedade, garantindo dotação orçamentária específica;
- ✓ Instituir e requalificar unidades de conservação, estabelecendo ações pelo desmatamento zero da matas ciliares, nascentes, restingas, manguezais e brejos de altitude dos biomas da Mata Atlântica e Caatinga do Estado;
- ✓ Adotar o uso de energias alternativas limpas e seguras, a exemplo da solar, eólica e biomassa;
- ✓ Implementar o Plano Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas, visando a prevenção de riscos e desastres socioambientais.

PRINCÍPIO

Reafirmar a Reforma Urbana como instrumento de garantia do direito às cidades sustentáveis, à função social da propriedade, da cidade e à moradia adequada e segura como direitos fundamentais para a cidadania.

HABITAÇÃO E SOLO URBANO

PROPOSTAS

Implementar a Política Estadual de Habitação, visando:

- ✓ Garantir a implementação e funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, conforme a Lei 11.124/05 assegurando o caráter deliberativo dos programas, projetos e ações relativas às políticas de desenvolvimento urbano e Fortalecer o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, aportando 1% do recolhimento dos impostos arrecadados no Estado de Pernambuco;
- ✓ Criação de Núcleo Especializado em Segurança da Posse da Terra da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, como o objetivo de atuar junto às comunidades de baixa renda na proposição de ações para Regularização Fundiária e na defesa em caso de deslocamentos involuntários (despejos, reintegrações de posse, desapropriações, etc.);
- ✓ Alterar Lei Estadual nº 15.211, de 19 de dezembro de 2013, que institui a política estadual de regularização fundiária de interesse social, para estruturar uma ação pública em áreas privadas ocupadas por população de baixa renda com objetivos, metas e orçamento específicos, de forma a: (i) Estabelecer convênios com os cartórios de registro de imóveis; (ii) atribuir a função de propor de ações para Regularização Fundiária e atuar na defesa de comunidades de baixa renda em caso de deslocamentos involuntários (despejos, reintegrações de posse, desapropriações, etc.) à Núcleo Especializado em Segurança da Posse da Terra da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; e (iii) Estimular e apoiar as prefeituras na execução de planos de regularização fundiária em áreas de baixa renda;
- ✓ Adotar e implementar a Política Estadual de Mediação e Prevenção Conflitos Fundiários Urbanos aprovada no Conselho Estadual das Cidades, assegurando, assessorias técnica e jurídica, recursos financeiros e territoriais de forma a evitar situações de violência no âmbito das ocupações urbanas;
- ✓ Criar uma ouvidoria para as situações de remoções executadas pelo governo estadual;
- ✓ Priorizar a titularidade da habitação em nome das mulheres, assegurando a infraestrutura urbana e os equipamentos necessários à moradia digna;
- ✓ Priorizar a aprovação pelo Conselho Estadual das Cidades, do Plano Estadual de Habitação e sua implementação, garantindo as metas previstas pela Secretaria Estadual das Cidades;
- ✓ Construir 100 mil novas unidades habitacionais, periodizando as mulheres chefes de famílias, afrodescendentes, indígenas, casais do mesmo sexo e grupos sociais de maior vulnerabilidade, com renda familiar de 0 até 3 salários mínimos ;
- ✓ Garantir a participação dos beneficiários(as) dos programas nas discussões sobre as soluções habitacionais, de modo a considerar suas necessidades específicas;
- ✓ Estabelecer normas de proteção aos mutuários(as) desempregados(as), revisando as normas que regulam as execuções dos contratos em caso de inadimplência de mutuários;
- ✓ Incentivar a criação e organização de associações e cooperativas autogestionárias, especialmente de mulheres e populações quilombola para construção de habitação, garantindo a qualificação, assistência técnica e incorporação de novas tecnologias;
- ✓ Implementar projetos estruturadores (em parceria com os municípios) para áreas de interesse social, como morros e alagados, visando a micro e macro drenagem, o controle do uso e ocupação do solo e a educação ambiental como base de ações preventivas;

ENTIDADES QUE SUBSCREVEM A PLATAFORMA

• ActionAid • CENDHEC - Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social • Centro das Mulheres do Cabo • CEPAS – Centro de Ensino Popular e Assistência Social de Pernambuco – Santa Paula Francinet • CMP - Central de Movimentos Populares PE • CONAM - Confederação Nacional das Associações de Moradores PE • Coletivo de Mulheres Casa Lilás • DIACONIA • ETAPAS - Equipe Técnica de Assessoria, Pesquisa e Ação Social • FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional PE • FIJ - Federação das Associações de Moradores do Ibura e Jordão/Recife • Grupo Mulher Maravilha • Habitat para a Humanidade – Brasil • MLB - Movimento de Luta nos Bairros • MLPC - Movimento de Luta Popular e Comunitária/PE • MMPP – Movimento de Moradia Popular de Pernambuco • MNLM-Movimento Nacional de Luta pela Moradia • SIGA – Sociedade Igarassuense de Cultura, História e Gestão Social

Reforma Urbana, direito da gente!

